

**PORTARIA Nº 418/2017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DA EXECUÇÃO DE ACORDO FIRMADO  
NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS  
INTERNOS**, do Município de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso  
de suas atribuições delegadas através dos  
Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,  
tendo em vista o que consta no Sequencial  
nº 2 - 8268/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal  
**SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO**, lotada na Secretaria Municipal  
de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento  
e fiscalização da execução do serviço constante no Acordo descrito  
abaixo.

ACORDO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 282/2012 28/12/2012	Cobertura de custos assistenciais, a preço pré-estabelecido, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, assistência odontológica, na forma prevista no Inciso I artigo 1º da Lei nº 9.656/1998, a ser paga pela empresa, mediante reembolso ou pagamento direto ao prestador, por conta e ordem do consumidor	PRODENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.	20.143/2012

**Art. 2º** Tornar sem efeito a designação  
da servidora municipal **ROSIANE INES SIEIRO DE SOUZA** para  
fiscalização do referido contrato, realizada através da Portaria  
nº 876/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2017.



*Rodrigo M. de H. Cavalcante*  
**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

dsg

Publicado no Diário Oficial  
nº 5356  
de 09/06/2017